

Itapoá Participações S.A.

CNPJ nº 22.636.117/0001-07 – NIRE 35300497333

Ata da 10ª Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Aos 15 dia do Mês de Dezembro de 2023, às 11h00, na sede social da Itapoá Participações S.A. ("Companhia"), situada em São Paulo/SP, na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, Bairro Itaim Bibi. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 42, da Lei 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **2. Presença:** Instalou-se a presente 10ª Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luciano Ribas Battistella. Secretário: Maurício Valente Battistella. **4. Ordem do Dia:** **5.1.** Aumento de capital social. **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (i) a leitura de documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia a serem deliberadas na presente Assembleia Geral Extraordinária foi dispensada pela unanimidade dos presentes, em razão de os referidos documentos serem integralmente conhecidos por todos os presentes; (ii) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede social da Companhia, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A.; e (iii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do §1º e do §2º do artigo 130 da Lei das S.A., respectivamente. **6. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado e **restarão aprovadas, por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes e sem quaisquer restrições:** **6.1.** Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 5.045.820,59 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), mediante a Conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC's) ocorridos entre janeiro e dezembro de 2023, da seguinte forma: 09/01/2023 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), 07.02.2023 de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), 03/03/2023 de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 14/03/2023 de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 06/04/2023 de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 25/04/2023 de R\$ 4.596.717,55 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), 25/04/2023 de R\$ 272.103,04 (duzentos e setenta e dois mil, cento e três reais e quatro centavos), pelo qual o acionista **Luciano Ribas Battistella** fez o aporte no montante de R\$ 2.522.910,30 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais e trinta centavos), valor que corresponderá 2.522.910 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentas e dez) ações ordinárias, e o acionista **Maurício Valente Battistella** fez o aporte no montante de R\$ 2.522.910,30 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais e trinta centavos), valor que corresponderá 2.522.910 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentas e dez) ações ordinárias. Em face do presente aumento de capital, o qual era de R\$ 100,00 (cem reais) passa a ser de R\$ 5.045.920,59 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) divididos em 5.045.920 (cinco milhões, quarenta e cinco mil e novecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Portanto, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 5.045.920,59 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) divididos em 5.045.920 (cinco milhões, quarenta e cinco mil e novecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **7. Encerramento e Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Luciano Ribas Battistella; Secretário: Sr. Maurício Valente Battistella; **Acionistas:** Luciano Ribas Battistella e Maurício Valente Battistella. **9.** Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 76 e 77 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 01 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio- DNRC. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. JUCESP nº 87.222/24-3 em 27/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>